

**PLATAFORMA SUPRACONCELHIA
PENÍNSULA DE SETÚBAL
REUNIÃO 19/03/2012**



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

**Instituto da Segurança Social, I.P.
Centro Distrital de Setúbal**

Agenda da Reunião

- ▶ Informações
- ▶ Programa de Emergência Social - PES
- ▶ Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações
- ▶ Protocolo de Cooperação 2011-2012
- ▶ Calendarização das reuniões da Plataforma
- ▶ Outros assuntos

PES - Programa de Emergência Social

4 eixos

- ▶ Pessoas com deficiência;
- ▶ Voluntariado;
- ▶ Famílias;
- ▶ Instituições.

PES - Programa de Emergência Social

Pessoas com deficiência

- ▶ Empregabilidade das pessoas com deficiência;
- ▶ Manutenção de professores destacados em IPSS;
- ▶ Programa Rampa - barreiras urbanísticas, arquitetónicas ou de comunicação;
- ▶ Descanso do Cuidador.

PES - Programa de Emergência Social

Voluntariado

- ▶ Mudar a Lei do Voluntariado
- ▶ Colocar as horas de voluntariado nos certificados escolares
- ▶ Incentivar o Voluntariado nos mais Jovens
- ▶ Programas de responsabilidade Social da Administração Pública

PES - Programa de Emergência Social

Famílias

- ▶ Formação para a inclusão;
- ▶ Aumento de 10% no subsídio de desemprego a casais em que ambos estão expostos ao fenómeno;
- ▶ Tarifas sociais: transportes; de fornecimento de gás natural e apoio social extraordinário ao consumidor de energia;
- ▶ Novas regras na atribuição de RSI;
- ▶ Mercado Social de Arrendamento ;
- ▶ Crianças em Risco;
- ▶ Programa de Emergência Alimentar

PES - Programa de Emergência Social

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR – CONVENÇÃO DA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CANTINAS SOCIAIS

OBJETIVOS

- ▶ Confeção e disponibilização de refeições para consumo no domicílio;
- ▶ Maximização da capacidade instalada das Instituições Sociais;
- ▶ Ajustamento à realidade e características das dinâmicas territoriais.

PES - Programa de Emergência Social

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR – CONVENÇÃO DA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CANTINAS SOCIAIS

CAPACIDADE

- ▶ Como referencial 50 a 80 refeições diárias por instituição, entre almoço e jantar.

GRUPOS ALVO

- ▶ Idosos com baixos rendimentos;
- ▶ Famílias expostas ao fenómeno do desemprego;
- ▶ Famílias com filhos a cargo;
- ▶ Pessoas com deficiência;
- ▶ Pessoas com dificuldade de ingresso no mercado de trabalho.

PES - Programa de Emergência Social

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR – CONVENÇÃO DA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CANTINAS SOCIAIS

▶ **OUTROS**

- ▶ Beneficiários que já usufruem de apoio social que não no âmbito alimentar;
- ▶ Famílias monoparentais;
- ▶ Emergência temporária (incêndio, despejo, doença, etc.)

▶ **NÃO PODEM BENEFICIAR**

- ▶ Beneficiários de alimentação por via da frequência da resposta social;
- ▶ Beneficiários de banco alimentar, cantina social, alimentação direta aos sem abrigo, entre outras

PES - Programa de Emergência Social

PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR – CONVENÇÃO DA REDE DE SOLIDARIEDADE DE CANTINAS SOCIAIS

AVALIAÇÃO

- ▶ O Funcionamento e o modelo deste Programa será avaliado no final de 2012

RECURSOS FINANCEIROS

- ▶ Participação financeira -Valor referencial por refeição, no ano de 2012, corresponderá ao montante unitário de 2,5 €
- ▶ O Acesso aos serviços de refeição será gratuito, podendo ser cobrado um valor por refeição até 1 €, mediante critérios a definir pela Instituição

PES - Programa de Emergência Social

Instituições

- ▶ Rentabilização das estruturas existentes;
- ▶ Formação de dirigentes das instituições;
- ▶ Financiamento extraordinário a instituições que necessitem de apoio para pagamento de dívidas a curto prazo na sequência de investimentos resultantes do PARES e do POPH

PES - Programa de Emergência Social

- ▶ **Fundo de Socorro Social** – prioridade é o reequilíbrio financeiro das instituições, através de um plano de recuperação e viabilização financeira
- ▶ **Protocolo de Cooperação** entre MSSS e as entidades representantes das instituições - Revisão de legislação referente à capacidade e licenciamento das respostas sociais

PES - Programa de Emergência Social

Idosos

- ▶ Teleassistência;
- ▶ Sinalização pelas forças de segurança de situações de isolamento;
- ▶ Banco de medicamentos;
- ▶ Centros de Noite;
- ▶ Aumento das pensões mínimas, rurais e sociais;
- ▶ Qualificação do apoio domiciliário;
- ▶ Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações

Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações

“Promover o envelhecimento activo significa criar melhores oportunidades para que as mulheres e os homens mais velhos desempenhem o seu papel no mercado de trabalho, combater a pobreza, sobretudo das mulheres, e a exclusão social, encorajar o voluntariado e a participação activa na vida familiar e na sociedade, e incentivar o envelhecimento com dignidade.” DECISÃO N.º 940/2011/UE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 14 de Setembro

Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações

Objectivos

- ▶ Sensibilizar a opinião pública para a importância do envelhecimento ativo e solidariedade entre as gerações;
- ▶ Promover a vitalidade e a dignidade de todas e de todos;
- ▶ Destacar o contributo útil das pessoas mais velhas para a sociedade e para a economia;
- ▶ Estimular o debate, identificar e divulgar boas práticas;
- ▶ Promover atividades que contribuam para o combate contra a discriminação em razão da idade.

Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações

Medidas /Ações / Projetos

- ▶ Mobilização local de iniciativas;
- ▶ Medidas transversais a vários ministérios e entidades da sociedade civil, no âmbito do emprego, aprendizagem ao longo da vida e trabalho, da saúde, do bem-estar e condições de vida, da solidariedade e diálogo intergeracional.

Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e Solidariedade entre Gerações

Medidas /Ações / Projetos

- ▶ Centros de noite – acolhimento prioritário de idosos isolados
- ▶ SAD- Serviço de Apoio Domiciliário
- ▶ Sistema de alerta integrado – alerta, averiguação e intervenção integrada junto de idosos isolados;
- ▶ Protocolo entre MAI/MSSS nas respetivas áreas de competência.

Protocolo de Cooperação 2011-2012

- ▶ Mais economia social e melhor política social;
- ▶ Nova forma de relacionamento entre o setor social e o Estado;
- ▶ Sustentabilidade das instituições e resposta às necessidades;
- ▶ Legislação que prevê o aumento da capacidade das creches e dos lares – flexibilização e maximização da capacidade instalada.

Protocolo de Cooperação 2011-2012

- ▶ Alargamento do SAD sem prejuízo no equilíbrio da despesa;
 - higiene habitacional, higiene pessoal,
 - alimentação, tratamento de roupas,
 - novos serviços de teleassistência e serviço de socialização ou acompanhamento
- ▶ Incentivo aos centros de noite;
- ▶ Rede de cantinas solidárias;
- ▶ Transferência de equipamentos para IPSS;
- ▶ Estabelecimento do compromisso de não recusa de integração de crianças e jovens em perigo
- ▶ Revitalização da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Protocolos .

PROPOSTA DE CALENDARIZAÇÃO PRÓXIMAS REUNIÕES

- ▶ 18/06/2012
- ▶ 17/09/2012
- ▶ 17/12/2012